

Jaraguá do Sul, 08 de maio de 2023.

Esclarecimento 01 ao Edital de Concorrência Pública nº 035/2023

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Pergunta 01: Em atendimento a legislação vigente LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 entendemos que o CREDENCIAMENTO, PROPOSTA COMERCIAL e demais DECLARAÇÕES referente a CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 035/2023 poderão ser assinados com o certificado digital e-CPF emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente. Favor confirmar.

Resposta: Sim, serão aceitos documentos assinados eletronicamente.



Erio Evandro Luchtenberg
Presidente Comissão de Licitação – Portaria Samae JSU nº 1.287/2022
Samae Jaraguá do Sul